



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP

**EDITAL Nº 14/2023/SEGEP-GCP**

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas - Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício n. 32218/2022/SESAU-CRH ([0034755946](#)), retifica termos do Edital n. 309/2022/SEGEP-GCP, em referência as vagas ofertadas para o cargo de **Cirurgião Dentista Habilidado em Odontologia Hospitalar e Cirurgião Dentista especialista em Odontologia, para Pacientes com Necessidades Especiais**, do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO, as Unidade de Saúde Pública Estadual dos Municípios de **Buritis, Cacoal, Extrema, Porto Velho e São Francisco do Guaporé**, autorizado através do Decreto n. 22.988 de 3 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial de Rondônia n. 118 de 3 de julho de 2018, que passa a vigorar conforme a seguir:

**Onde se lê:**

**4. Quadro Referência Para Pontuação**

**4.1. Cargo de Médico**

ITENS DE AVALIAÇÃO		ESQUEMA DE PONTUAÇÃO	
REQUISITOS	TÍTULOS	PONTOS UNITÁRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Graduação	Diploma de Graduação Superior em Medicina.	20 (vinte) pontos	20 (vinte) pontos
2. Residência Médica/Título de Especialista	Certificado de Conclusão de Residência Médica ou Certificação de Títulos de Especialista não sendo aceito outro que não seja específica do cargo inscrito (Convênio CFM/AMB/CNRM).	30 (trinta) pontos para cada programa de residência concluída. Maximo 2 (dois)	60 (sessenta) pontos.
3. Cursos de Pós- Graduação	Certificação de Conclusão de Curso de Pós- Graduação na área pretendida do cargo reconhecido pelo MEC – não sendo aceito outra que não seja específica do cargo inscrito. (360hs, no mínimo).	20 (vinte) pontos	20 (vinte) pontos
4. Outros Cursos	Certificado de Conclusão de Cursos de aperfeiçoamento relacionados com os serviços de sua especialidade no mínimo de 12h do cargo pretendido. Não sendo aceita outra que não seja do cargo inscrito.	2 (dois) pontos para cada curso. Máximo 5 (cinco) cursos.	10 (dez) pontos.

	Declaração original expedida pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, de acordo com a área pretendida, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedido, datado e assinado pelo Chefe do órgão competente (A Administração reserva-se do direito de fazer consulta a título de confirmação junto ao órgão emissor). Os empregados que prestaram serviços, na rede pública, quando contratados por empresas terceirizadas, não contam este período, como tempo de experiência em empresa pública.	05 (cinco) pontos para cada 6 meses comprovado. 20 (vinte) Máximo de 24 (vinte e quatro) meses.
5. Experiência Profissional		
Em Empresa Pública	Cópia Carteira de Trabalho por Tempo de Serviço - CTPS (página de identificação com fotos e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho).	05 (cinco) pontos para cada 6 meses comprovado. 20 (vinte) Máximo de 24 (vinte e quatro) meses.

TOTAL GERAL 150 PONTOS

## 5. DA APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO

5.1. Para que o candidato seja classificado, deverá OBRIGATORIAMENTE atender aos itens 1, 2 e 3 conforme informa a Tabela de Pontuação do item 4.1. (Exceto para o Cargo de Médico Clínico Geral)

5.2. Os candidatos selecionados serão classificados por ordem decrescente, de acordo com os pontos obtidos na avaliação de títulos e critérios de desempate, conforme o item 4.1:

## 9. DO VALOR DA REMUNERAÇÃO

9.1. O valor da remuneração é o equivalente ao do Nível da Referência inicial do cargo correspondente ao do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria de Estado da Saúde, representado na tabela a seguir:

EMPREGO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
MÉDICO	40 h/s	R\$ 12.837,00 - mais benefícios legalmente cabíveis.

## ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

Cargos	Porto Velho	Buritis	São Francisco do Guaporé	Extrema	Cacoal	Total
Médico Cirurgião Dentista Habilitado em Odontologia Hospitalar	3	0	0	0	0	3
Médico Cirurgião Dentista especialista em Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais	1	0	0	0	0	1

## ANEXO II – CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTO	DATA PREVISTA
Publicação na internet do Edital de Abertura do Processo Seletivo nos sites: <a href="http://www.rondonia.ro.gov.br">www.rondonia.ro.gov.br</a> e <a href="https://rondonia.ro.gov.br/portal/publicacoes/">https://rondonia.ro.gov.br/portal/publicacoes/</a>	23/12/2022
Inscrições	26/12/2022 a 28/12/2022
Resultado parcial das Inscrições	29/12/2022
Avaliação dos Títulos	29/12/2022 a 01/01/2023
Divulgação do resultado parcial da Avaliação dos Títulos	02/01/2023
Envio dos Recursos e-mail: <a href="mailto:processoseletivo@sesau.ro.gov.br">processoseletivo@sesau.ro.gov.br</a>	02/01/2023 a 03/01/2023.
Resposta aos recursos, homologação do Resultado Final e convocação	05/01/2023 a 07/01/2023.

**Obs. 1.** As convocações referentes a este edital serão realizadas continuamente e disponibilizadas no site <https://rondonia.ro.gov.br/portal/publicacoes/> da SESAU, e posteriormente publicadas no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

## ANEXO III – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE MÉDICO

Realizar exames médicos, compreendendo análise, exame físico, solicitando exames complementares quando for necessário, emitir diagnósticos, acompanhar pacientes internados, prescrever e ministrar tratamento para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano, aplicar os métodos de medicina preventiva, definir instruções, praticar atos cirúrgicos e correlatos, emitir laudos, pareceres e guias de internação hospitalar/ambulatoriais; Aplicar as leis e regulamentos da saúde pública, desenvolver ações de saúde coletiva, participar de processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde; Investigar casos de doenças de notificação compulsória, fazendo exames clínicos, laboratoriais e epidemiológicos de paciente, avaliando-o com a equipe, para estabelecer o diagnóstico definitivo da doença; Participar da investigação epidemiológica de agravos inusitados, levantando esclarecimentos sobre a doença, diagnosticando a sua natureza, a fonte de proliferação e os meios de transmissão, para orientar sobre as medidas de prevenção e controle adequados; Analisar o comportamento das doenças, a partir da observação de dados clínicos, laboratoriais e epidemiológicos, analisando registros, dados complementares, investigações em campo e fazendo relatórios, para adoção de medidas de prevenção e controle; Participar do planejamento, execução e avaliação dos planos, projetos e programas do setor de saúde; Participar dos programas de capacitação e reciclagem do pessoal envolvido nos assuntos ligado a área de saúde; Participar do planejamento, execução e avaliação de campanhas de vacinação, segundo as necessidades e a divisão de trabalho da coordenação local; Desenvolver atividades de educação em saúde no serviço e na comunidade, através de grupos e/ou movimentos da sociedade civil organizada, sobre temas e assuntos de interesses da população e considerados importantes para a saúde; Elaborar projetos e participar da execução, análise e avaliação de pesquisa elaboração de trabalhos científicos na área de saúde; Orientar servidores da classe anterior, quando for o caso, sobre as atividades que deverão ser desenvolvidas; Supervisionar, avaliar e emitir parecer sobre o credenciamento de clínicas, hospitais e laboratórios; Assessorar superiores para autorização de prorrogação de internações; Realizar visitas hospitalares diariamente, emitindo relatórios pertinentes; Revisar e liberar o resarcimento de despesas médico-hospitalares, de acordo com as tabelas vigentes; Revisar os procedimentos médicos nos processos de internação; Executar outras tarefas correlatas

Leia-se

ITENS DE AVALIAÇÃO		ESQUEMA DE PONTUAÇÃO	
REQUISITOS	TÍTULOS	PONTOS UNITÁRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<b>1. Graduação</b>	Diploma de Graduação Superior	30 (trinta) pontos.	30 (trinta) pontos.
<b>2. Cursos de Pós-Graduação/</b>	Certificação de Conclusão de Curso de Pós-Graduação na <b>área pretendida do cargo reconhecido pelo MEC</b> – não sendo aceito outra que não seja específica do cargo inscrito. (360hs, no mínimo).	10 (dez) pontos por cada Pós. Máximo 3 (três)	30 (trinta) pontos.
<b>3. Outros Cursos</b>	Certificado de Conclusão de Cursos de aperfeiçoamento relacionados com os serviços de sua especialidade no <b>mínimo de 12h</b> do cargo pretendido. Não sendo aceita outra que não seja do cargo inscrito.	2 (dois) pontos para cada curso. Máximo 5 (cinco) cursos.	10 (dez) pontos.
<b>4. Experiência Profissional</b>	Em Empresa Pública	Declaração original expedida pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, de acordo com a área pretendida, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo chefe do órgão competente (A Administração reserva-se do direito de fazer consulta a título de confirmação junto ao órgão emissor).	05 (cinco) pontos para cada 6 meses comprovado. Máximo de 24 (vinte e quatro) meses.
	Em Empresa Privada	Cópia da Carteira de Trabalho por Tempo de Serviço - CTPS (página de identificação com fotos e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho), acrescida de declaração original do órgão ou empresa emitida pelo setor de Pessoal	05 (cinco) pontos para cada 6 meses comprovado. Máximo de 24 (vinte e quatro) meses.
TOTAL GERAL			<b>110 pontos.</b>

## 5. DA APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO

**5.1. Para que o candidato seja classificado, deverá OBRIGATORIAMENTE atender aos itens 1, 2 e 3 conforme informa a Tabela de Pontuação do item 4.1.**

5.2. Os candidatos selecionados serão classificados por ordem decrescente, de acordo com os pontos obtidos na avaliação de títulos e critérios de desempate, conforme o item 4.1:

## 9. DO VALOR DA REMUNERAÇÃO

9.1. O valor da remuneração é o equivalente ao do Nível da Referência inicial do cargo correspondente ao do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria de Estado da Saúde, representado na tabela a seguir:

EMPREGO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
Cirurgião Dentista Habilitado em Odontologia Hospitalar e		
Cirurgião Dentista especialista em	40 h/s	R\$ 4.634,51 - mais benefícios legalmente cabíveis.
Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais		

## ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

Cargos	Porto Velho	Buritis	São Francisco do Guaporé	Extrema	Cacoal	Total
Cirurgião Dentista Habilitado em Odontologia Hospitalar	3	0	0	0	0	3
Cirurgião Dentista especialista em	1	0	0	0	0	1
Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais						

## ANEXO II – CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTO	DATA PREVISTA
Resultado parcial das Inscrições	13/1/2023
Avaliação dos Títulos	13/1/2023 a 16/1/2023
Divulgação do resultado parcial da Avaliação dos Títulos	17/1/2023
Envio dos Recursos e-mail: <a href="mailto:processoseletivo@sesau.ro.gov.br">processoseletivo@sesau.ro.gov.br</a>	17/1/2023 a 18/1/2023.
Resposta aos recursos, homologação do Resultado Final e <b>convocação</b>	19/1/2023

**Obs. 1.** As convocações referentes a este edital serão realizadas continuamente e disponibilizadas no site <https://rondonia.ro.gov.br/portal/publicacoes/> da SESAU, e posteriormente publicadas no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

### ANEXO III – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Compete ao Cirurgião Dentistas a realização das seguintes atividades:

- I – planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar as atividades de odontologia assistencial;
- II – atender aos pacientes de urgência odontológica;
- III – efetuar procedimentos e tratamentos da odontologia clínica;
- IV – efetuar medidas de promoção da saúde oral, conforme a necessidade;
- V – realizar pequenas cirurgias, extrações e restaurações;
- VI – outras atribuições correlatas que sejam compatíveis com a escolaridade do cargo e não sejam privativas de outras carreiras ou cargos no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Porto Velho, 12 de Janeiro 2023

**Silvio Luiz Rodrigues da Silva**

Superintendente SEGEP/RO



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA, Superintendente**, em 13/01/2023, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0034978754** e o código CRC **135EA550**.